ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 470 **/2013.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar com urgência junto a Secretaria competente, órgãos ambientais estaduais e federais, maior rigor na fiscalização contra as embarcações que praticam a pesca predatória na região marítima de Mangaratiba, dentro da baía de Sepetiba.

JUSTIFICATIVA :

Esta indicação tem a intenção de proteger a fauna marinha dos chamados atuneiros e outros barcos que insistem em fazer uso da pesca conhecida como ***balão*** e outros tipos de pesca predatória.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO
Em 17 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA